

PORTARIA Nº 0273/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0084.0070/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Sociedade Beneficente São Camilo	003/2022	Terapia Renal Substitutiva.	31/02/2023 a 31/01/2024	Ederlon Alfaia Lobato	CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0054/2023, no item 01 Fiscal: Kathyucia Mozzer Aguiar Nunes, Empresa Sociedade Beneficente São Camilo, contrato nº 03/2022, no item 02 Suplente: Débora de Oliveira Ferreira Bravo, Empresa Sociedade Beneficente São Camilo, contrato nº 03/2022.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 24 de março de 2023.

Macapá, 8 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 154364967. Cód. CRC: F5C8BBD
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 08/05/2023 13:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

